



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 023/2026

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORAS
PÚBLICAS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a gratificação concedida à servidora pública Cinthia Gomes Gonçalves Pereira Flores, de 70% (setenta por cento) para 80% (oitenta por cento), com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

Art. 2º. Alterar a gratificação concedida à servidora pública Anabia Cristia Rebouças Silva de 50% (cinquenta por cento) para 80% (oitenta por cento), com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
23 de julho de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -